



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.466 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

| | | | |
|------------------------|--|------------------|-------------------------|
| Fiscal Titular: | AILTON FERNANDO DE SOUZA AILTON BARBOZA MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO FÁBIO BIANCARDI BALDINI MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA EDEVALDO BARBOSA WILSON CAMPOS CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO ROSILENE MARQUES FERNANDES FARINHA MAURÍLIO LUIZ DE OLIVEIRA | | |
| Gestor: | MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA | | |
| Ata nº | 004/2020 | Vigência: | 14.01.2020 a 13.01.2021 |
| Modalidade: | PREGÃO PRESENCIAL | | |
| Nº licitação | 133/2019 | | |
| Contratado: | C. A. SANTANA - REFRIGERAÇÃO - ME | | |
| Objeto: | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

| | |
|---------------|--|
| | MANUTENÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO COMO GELADEIRAS, FREEZERS E AR CONDICIONADOS, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA. |
| Valor: | R\$ 287.350,00 |

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL